

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **POR**TARIA DE FÉRIAS N.<sup>o</sup> 01/2024 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SRA. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **POR**TARIA DE FÉRIAS N.<sup>o</sup> 01/2024 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 20 (VINTE) dias consecutivos a sra. MARCELY BEZERRA DE SOUZA, portadora do CPF \*\*\*.790.890-\*\*, ocupante do cargo comissionado de Controlador (a) Interno (a), referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024, contados a partir do dia **21/02/2024** com término em **11/03/2024**.

Art. 2º. Os 10 (DEZ) dias de férias remanescentes, aos quais a servidora ainda poderá usufruir, serão convertidos em espécie (abono pecuniário), conforme acordo entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 36568428

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2024. EDIÇÃO 1842. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>